

**DECRETO N.º 090 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2005**

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é feriado federal (finados);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais desta cidade, nos dias 31 de outubro, e 01 de novembro, do ano de 2005, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal.

Parágrafo Único – Os vencimentos de prazos de sindicâncias, processos administrativos, prestação de contas de adiantamento de despesas, entre outros, fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, em caso de vencimento em um dos dias mencionados no “caput”.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2005.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

